



Legislativo

em Ação



Jornal da Câmara de Vereadores de Ibatiba | ES
agosto de 2025 | Ano XI | Número 130

Bullying nas escolas: parlamentares aprovam diretrizes para prevenção e combate

Projeto de Lei aprovado pelos vereadores de Ibatiba será executado em consonância com a Lei Federal nº 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (bullying), garantindo alinhamento às políticas públicas nacionais de proteção à criança e ao adolescente

Foi aprovado por unanimidade pelos vereadores de Ibatiba, durante sessão extraordinária no dia 25 de julho, o Projeto de Lei nº 46/2025, de autoria do vereador Sidimar Souza da Silva, que estabelece diretrizes para conscientização, prevenção e combate ao bullying nas es-



colas da Rede Pública Municipal de Ensino de Ibatiba e institui a Semana Municipal de Conscientização sobre o Combate ao Bullying Escolar.

O projeto é mais um importante mecanismo para toda a comunidade escolar e será executado em consonância com a Lei Federal nº 13.185/2015, que institui o Programa de Combate à Intimidação Sistemática (bullying), garantindo alinhamento às políticas públicas nacionais de proteção à criança e ao adolescente.

De acordo com o projeto de Lei, as escolas públicas do município deverão incluir em seus projetos pedagógicos medidas de conscientização, prevenção e combate ao bullying.

Os objetivos da proposta é pre-

venir e combater a prática do bullying nas escolas municipais; capacitar docentes e equipe pedagógica para ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema; incluir regras contra o bullying no regimento interno das escolas; orientar as vítimas de bullying, visando à recuperação da autoestima e ao pleno desenvolvimento escolar; orientar os agressores, identificando causas de seu comportamento e promovendo o desenvolvimento de valores como respeito, justiça, igualdade e solidariedade, e envolver as famílias no processo de conscientização e acompanhamento das ações de combate ao bullying.

O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei, estabelecendo as diretrizes e ações a serem desenvolvidas, como campanhas, distribuição de materiais informativos, capacitações e atividades de acompanhamento psicológico e pedagógico.

PROGRAMAÇÃO ANUAL

Ainda segundo o projeto de Lei, fica instituída, no âmbito do Município de Ibatiba/ES, a Semana Municipal de Conscientização sobre o Combate ao Bullying Escolar, a ser realizada anualmente, preferencialmente na segunda semana do mês de abril. Durante essa semana, as unidades escolares poderão promover palestras, rodas de

conversa, atividades educativas, culturais e pedagógicas com o objetivo de conscientizar alunos, professores, pais e comunidade escolar sobre os prejuízos causados pelo bullying.

A Secretaria Municipal de Educação poderá firmar parcerias com entidades públicas, privadas, conselhos tutelares, Ministério Público, psicólogos e pedagogos para a realização das ações previstas nesta semana.

O QUE É BULLYING

Entende-se por bullying a prática de atos de violência física ou psicológica, de modo intencional e repetitivo, exercida por indivíduo ou grupos, contra uma ou mais pessoas, com o objetivo de intimidar, agredir,

causar dor, angústia ou humilhação à vítima.

São exemplos de bullying: a exclusão social, a subtração de objetos com fins de humilhação, perseguição, discriminação, intimidação, destruição de pertences, incitação à violência, inclusive por meios tecnológicos (cyberbullying).



Regularização Fundiária Urbana e Rural será discutida em Audiência Pública no dia 17/9, no auditório da Câmara Municipal. *pág 2*

Câmara aprova Programa Bolsa Atleta para custear viagens e hospedagens em eventos regionais, estaduais, nacionais e internacionais. *pág 3*



Dia Municipal da Contraternização Espírita foi celebrado em Sessão Solene na Câmara. *pág 8*

Rede Legislativa

Câmara Municipal de Ibatiba

Rua Luiz Crispin, nº 29, Centro, Ibatiba/ES

TELEFONE (28) 99931.0416

EMAIL contato@ibatiba.es.leg.br

ACESSE www.ibatiba.es.leg.br

SIGA [instagram.com/camaradeibatiba](https://www.instagram.com/camaradeibatiba)

CURTA [facebook.com/legislativodeibatiba](https://www.facebook.com/legislativodeibatiba)

SE INSCREVA [youtube.com/c/camaradelbatiba/](https://www.youtube.com/c/camaradelbatiba/)

Câmara Hoje

Vereadores

■ Fernando Vieira de Souza - Republicanos

Fernando Vieira

ver.fernandovieira@ibatiba.es.leg.br

■ Ivanito Barbosa de Oliveira - Progressistas

Ivanito

ver.ivanitobarbosa@ibatiba.es.leg.br

■ Jadson Alves de Freitas Moreno - Republicanos

Jadson Moreno

ver.jadson@ibatiba.es.leg.br

■ Jorcy Miranda Sangi - Podemos

Jorcy Miranda Sangi

ver.jorcymiranda@ibatiba.es.leg.br

■ Lucimar Vieira do Carmo - PL

Pelé

ver.pele@ibatiba.es.leg.br

■ Marcus Rodrigo Amorim Florindo - DC

Marquinho Delega

marcus.rodrigo@camaraibatiba.es.gov.br

■ Marli Tiengo do Carmo Faria - MDB

Marli de Santa Maria

ver.marli@ibatiba.es.leg.br

■ Robervânia Aparecida da Silva - PL

Robervânia Bento

ver.robervania@ibatiba.es.leg.br

■ Sidimar Souza da Silva - NOVO

Sidimar do Mercadinho

ver.sidimar@ibatiba.es.leg.br

■ Victor Willian Silveira - PL

Victor Willian

ver.victor@ibatiba.es.leg.br

■ Wesley Andrade Costa - MDB

Professor Wesley

ver.wesley@ibatiba.es.leg.br

Calendário de Sessões

10 de setembro	quarta-feira
25 de setembro	quinta-feira
10 de outubro	sexta-feira

Expediente

O **Legislativo em Ação** é um informativo mensal das ações da Câmara Municipal de Ibatiba • COORDENAÇÃO, REDAÇÃO E EDIÇÃO **IMPPACTMIDIA** Publicidade e Assessoria (28 99955.2425) – Diretor Alcino Junior • PROJETO GRÁFICO, DIAGRAMAÇÃO E FINALIZAÇÃO **André Lobo** • FOTOS **IMPPACTMIDIA** • TIRAGEM 1.000 exemplares

Regularização Fundiária será discutida em Audiência Pública

Reunião acontecerá no dia 17 de setembro, no auditório da Câmara Municipal de Ibatiba



A Câmara Municipal de Ibatiba, em nome de seu presidente Marcus Rodrigo Amorim Florindo, convida toda a população para a Audiência Pública que vai acontecer no próximo dia 17 de setembro, às 9h, na Câmara Municipal, para discutir sobre o Projeto de Lei que institui a Política Municipal de Regularização Fundiária Urba-

na e Rural no município.

A audiência foi convocada pela vereadora Robervânia Aparecida da Silva Faé e visa promover o debate público, ouvindo autoridades, repre-

sentantes de órgãos técnicos (IDAF, Incaper, IFES, Cartórios, CREA/CAU), movimentos sociais, moradores dos bairros envolvidos (Ipê, Cambraia, Associações) e demais interessados.



Vacinas contra raiva em cães e gatos estão disponíveis

Devem ser vacinados cães e gatos a partir dos três meses de idade. Campanha vai até outubro, em todo o Estado

A Secretaria da Saúde (Sesa) já iniciou a distribuição de vacinas antirrábica para a imunização de cães e gatos no Espírito Santo. A Campanha de Vacinação contra Raiva Canina e Felina acontece até o dia 31 de outubro, com dia D de mobilização no dia 4 de outubro. Procure a unidade de saúde mais próxima de sua residência

para mais informações sobre datas e locais da imunização.

Devem ser vacinados cães e gatos a partir dos três meses de idade. Fêmeas prenhes ou lactantes também podem ser vacinadas. É importante destacar que a vacina não é aplicada em outras espécies animais, como macacos, hamster, coelhos, raposas, furões etc.

A campanha teve início em julho em áreas rurais, e conta com início oficial para setembro nas áreas urbanas.

No Espírito Santo, a expectativa é vacinar 80% dos cães domésticos em cada cidade,

meta estabelecida pelo Ministério da Saúde. Em 2024, 87% deste grupo foi vacinado em todo Estado, totalizando 453.675 cães. Além disso, foram vacinados 104.686 gatos.

SOBRE A RAIVA

A raiva é uma doença infecciosa viral aguda grave, que acomete mamíferos, inclusive o homem, e caracteriza-se como uma encefalite progressiva e aguda com letalidade de aproximadamente 100%. Ela é considerada uma zoonose, ou seja, pode ser transmitida de animais para humanos.

Câmara aprova Programa Bolsa Atleta

Valores poderão custear viagens, inscrições, alimentação e hospedagens dos competidores em eventos regionais, estaduais, nacionais e internacionais

Como forma de incentivar os atletas representantes do município em competições, regionais, estaduais, nacionais e internacionais, os parlamentares de Ibatiba aprovaram por unanimidade, na sessão do dia 11 de agosto, o projeto de Lei nº 45/2025, que institui o Programa Bolsa Atleta Ibatibense.

O programa concederá incentivos financeiros aos atletas, cujos valores serão fixados entre o mínimo de R\$ 300, para competições estaduais, mínimo de R\$ 800, para competições interestaduais, e mínimo de R\$ 1 mil para competições internacionais. Os valores poderão ser utilizados para custear viagens, inscrições, alimentação e hospedagens dos competidores, podendo haver fixação de valores superiores.

A Bolsa Atleta será concedida a todos os esportistas que comprovarem que a competição é oficial, organizada pelas respectivas confederações ou evento esportivo de comprovado reconhecimento.

Estão previstas as seguintes modalidades de bolsas: individual (ao atleta amador do município), especial (a ser concedida ao técnico, treinador e assistente esportivo) e estudantil (ao atleta estudante regularmente matriculado em instituição de ensino).

Entre os requisitos para pleitear a Bolsa Atleta, o esportista deve ter no mínimo oito anos de idade, estar em plena atividade esportiva, não receber salário de entidade de prática desportiva e ter participado em outras competições em anos anteriores.

Para conferir os requisitos completos e como participar do incentivo, acesse o projeto de Lei na íntegra, por meio do portal da Câmara de Ibatiba (www.ibatiba.es.leg.br).



Vereadores autorizam premiação para o Concurso Qualidade de Café Arábica 2025

O valor total das premiações será de até R\$ 80 mil

Durante a sessão plenária do dia 11 de agosto, os vereadores de Ibatiba também aprovaram o projeto de Lei Ordinária nº 51/2025, que dispõe sobre autorização para doação e premiação para o Concurso Municipal

de Qualidade do Café Arábica de Ibatiba.

A partir do projeto, o Poder Executivo organizará o Concurso Municipal de qualidade do Café Arábica 2025 e está autorizado a premiar os ganhadores nas categorias especificadas. O valor total das premiações será de até R\$ 80 mil. Uma comissão especial será nomeada para regula-

mentar o Concurso.

Ainda de acordo com o projeto aprovado, o município poderá custear ainda, até o valor de R\$ 5 mil, o agricultor finalista da etapa municipal que se classificar entre os 10 finalistas do concurso Coffee of The Year, evento que ocorrerá na Semana Internacional do Café (SIC).



Confira as Leis mais discutidas na Câmara Municipal

Algumas leis dizem respeito ao dia a dia da cidade, como atendimento de saúde, organização do trânsito e sobre tributos, outras leis envolvem as diretrizes de funcionamento e da estrutura do município. Confira!

O trabalho dos vereadores na Câmara Municipal envolve legislar, fiscalizar a atuação do Poder Executivo e representar os interesses da população. Eles elaboram e votam leis municipais, fiscalizam o uso dos recursos públicos e atuam como ponte entre os cidadãos e a prefeitura. E você sabia que nem toda lei aprovada pela Câmara é igual?

Tem lei que trata do dia a dia da cidade, como saúde, trânsito e tributos, e tem lei que mexe com a base da estrutura do município. Entenda os 4 principais tipos de leis que os vereadores analisam:

LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO (LOM). É a norma máxima do município. Define poderes locais, estrutura política e direitos da população.

EMENDA À LOM. Altera o texto da LOM, não deve detalhar – isso é função de leis específicas. Acontece em dois turnos mais o intervalo de 10 dias e deve ser aprovada por 2/3 dos vereadores.

LEI ORDINÁRIA. É a lei mais comum, do dia a dia. Regula saúde, trânsito, tributos, feriados, educação etc. A aprovação acontece

por maioria simples dos vereadores presentes.

LEI COMPLEMENTAR. Regula temas técnicos e estruturas do município, como o Código Tributário, o Plano Diretor e o Estatuto do Ser-

vidor, por exemplo. Precisa de maioria absoluta (mais da metade do total dos vereadores).

Saiba quais Projetos de Lei estão tramitando na Câmara, acessando o Sistema de

Apoio ao Processo Legislativo – SAPL, por meio do portal www.ibatiba.es.leg.br.

Acompanhe ainda as votações das sessões plenárias ocorridas na atual legislatura acessando aqui.



Queimadas ilegais em período de estiagem

O Governo do Estado, por meio do Idaf, proíbe a prática de queima controlada no Espírito Santo de maio a outubro

De maio a outubro deste ano, o Governo do Estado, por meio do Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo (Idaf), proíbe a prática de queima controlada no Espírito San-

to, devido ao clima favorável à propagação do fogo.

De acordo com o diretor geral do Idaf, Leonardo Monteiro, está sendo feito um reforço operacional para intensificar as ações de fiscalização e monitoramento durante o período crítico de incêndios florestais.

"A Central de Monitoramento de Florestas (CMF) do Idaf desempenhará um papel fundamental na operação. Com a utilização de

tecnologia de sensoramento remoto, será possível acompanhar tanto os novos focos de queimadas quanto as cicatrizes deixadas por incêndios anteriores, permitindo o direcionamento mais preciso das equipes de campo e maior efetividade nas ações de responsabilização administrativa dos infratores. O Idaf mobilizará cerca de duzentos servidores em todo o território capixaba, priorizando os municípios com maior incidência histórica

de uso irregular do fogo. As equipes da instituição são capacitadas e poderão ser remanejadas conforme a demanda e a dinâmica dos focos identificados", explica Monteiro.

O gerente de licenciamento e controle florestal do Idaf, Jésus Fernando Miranda, explica que a realização de queimadas sem autorização do Idaf, configura em infração ambiental, estando os responsáveis sujeitos à multa

e/ou embargo, além da obrigação de recuperação ambiental da área afetada. "É importante que todos tenham consciência sobre o prejuízo que os incêndios florestais causam na natureza e respeitem a legislação vigente. A população também pode colaborar com a proteção do meio ambiente, denunciando crimes ambientais pelo 181", enfatiza.

Fonte: Governo do ES.

Educação: município é contemplado com investimento para construção de creche

Parlamentares de Ibatiba acompanharam anúncio de aporte de mais de R\$ 5 milhões

No dia 15 de agosto, o presidente da Câmara de Ibatiba Marcus Rodrigo Amorim Florindo, o vereador Ivanito Bar-

bosa Oliveira e o Diretor da Casa de Leis, Sílvia Rodrigues acompanharam o anúncio do Edital 2025 do Fundo Estadual de Apoio à Ampliação e Melhoria das Condições de Oferta da Educação Infantil e do Ensino Fundamental (FUNPAES), realizado pelo Governo do Estado, durante evento para representantes

municipais em Vitória. Também estiveram presentes no evento o Prefeito Luis Pancoti e secretários municipais.

Ibatiba receberá o valor de R\$ 5.600.000,00 para a construção de uma nova creche. O local onde a unidade será construída ainda não foi divulgada.

O município também foi contemplado com quase R\$ 1,5 milhão para melhoria do mobiliário das escolas do ensino fundamental.

Os projetos contemplados foram definidos com base em critérios técnicos, priorizando municípios com maior demanda por vagas na Educação Infantil, cidades não atendidas em editais anteriores, bem como locais que precisam reordenar suas redes de ensino e demais demandas específicas.

Os recursos podem ser utilizados para construção e ampliação de creches para crianças de 0 a 3 anos, em alinhamento à Meta 1 do Plano Nacional e Estadual

de Educação; para obras de construção, reforma e ampliação de escolas e espaços esportivos; para aquisição de equipamentos, mobiliários, instrumentos musicais, climatização e recursos tecnológicos para modernizar e tornar os espaços mais inclusivos; e para a implantação de sistemas de energia solar e de câmeras de segurança integradas ao cerco inteligente, reforçando sustentabilidade e proteção escolar.

O repasse é realizado diretamente para os municípios, na modalidade fundo a fundo, garantindo agilidade, autonomia local e controle social, com acompanhamento dos Conselhos Municipais e órgãos de fiscalização.



Agosto Lilás: pelo fim da violência contra a mulher

“Não deixe chegar ao fim da linha. Ligue 180”

O Agosto Lilás é uma campanha brasileira, instituída pela Lei nº 14.448/2022, que visa conscientizar a sociedade sobre o combate à violência contra a mulher. Durante o mês, são intensificadas as ações de proteção e divulgação dos direitos das mulheres, incentivando denúncias e o apoio às vítimas, numa referência à Lei Maria da Penha, sancionada em agosto de 2006.

A campanha é um marco anual de conscientização e enfrentamento à violência contra as mulheres e, em 2025, ganha ainda mais força com o mote “Não deixe chegar ao fim da linha. Ligue 180”, que reforça o papel da Lei Maria da Penha como instrumento de proteção e transformação de vidas.

O Agosto Lilás tem como foco informar, proteger e convocar a sociedade à responsabilidade coletiva, com especial atenção às mulheres em situação de violência. Com linguagem acessível e abordagem educativa, a mobilização busca ampliar o conhecimento sobre os direitos garantidos pela legislação, os canais de denúncia e os serviços especializados de atendimento.

SAIBA MAIS

Em 7 de agosto, a Lei Maria da Penha (Lei nº 11.340/2006) completa 19 anos. Reconhecida internacionalmente como uma das legislações mais avançadas no enfrentamento à violência contra as mulheres, a norma estabelece medidas protetivas e instrumentos legais para garantir a segurança e a dignidade das vítimas.

CONHEÇA OS TIPOS DE VIOLÊNCIA PREVISTOS EM LEI	
PSICOLÓGICA	Ações que causem dano emocional.
PATRIMONIAL	Retenção, subtração ou destruição de bens, documentos ou objetos da mulher.
SEXUAL	Qualquer ato sem consentimento ou que constranja.
MORAL	Comentários ofensivos, difamação ou humilhação pública.
FÍSICA	Qualquer conduta que fira a integridade ou a saúde corporal da mulher.

LIGUE 180

O Ligue 180 é o canal oficial do Governo Federal para denúncias de violência contra a mulher no Brasil. Gratuito, sigiloso e disponível 24 horas por dia, o serviço realiza acolhimento, orientação e encaminhamentos necessários para garantir a proteção das vítimas. Também pode ser acionado por WhatsApp pelo número (61) 9610-0180. Desde 2023, o canal vem passando por melhorias com foco na qualificação do atendimento e na integração com outros serviços da rede.

Pauta Legislativa

Nesta seção, o leitor acompanha os requerimentos e indicações solicitadas pelos vereadores da Câmara de Ibatiba a diversos órgãos da administração municipal, resultados de fiscalizações e análises dos serviços públicos prestados à população.



Marcus Rodrigo Florindo

- Solicita que seja determinada às empresas responsáveis pela montagem de palcos e barracas nos eventos promovidos pelo município a obrigação de realizarem a desmontagem das referidas estruturas imediatamente após o encerramento dos eventos.
- Solicitação de esclarecimentos sobre o processo seletivo para contratação de motoristas.
- Moção de Aplauses em homenagem à realização do 11º Pousa da Tropa, nos dias 25 e 26 de julho de 2025.
- Moção de Aplauses à Prefeitura Municipal de

Ibatiba, especialmente à Secretaria de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, pelo destaque na Feira dos Municípios 2025.

- Moção de aplauso ao

Haras Bonomo, de propriedade do Sr. Arthur Bonomo de Faria, pela conquista dos títulos de Campeã Nacional de Categoria e Reservada Campeã Nacional de Marcha.



Lucimar Vieira do Carmo

- Solicita manutenção e melhorias no calçamento da Rua Manoel Luiz Trindade, no Bairro Floresta I, nas proximidades do Ginásio de Esportes e da Escola Municipal David Gomes.
- Solicita reforma da parte externa da Capela Mortuária, no Centro de Ibatiba, bem como a melhoria e ampliação

ção da iluminação externa, atualmente quase inexistente.

- Moção de Aplauses à APAE de Ibatiba pela organização e realização do 4º Pedal Solidário, que uniu esporte, integração comunitária e solidariedade.
- Moção de Aplauses à COPAI, à Prefeitura Municipal de Ibatiba e à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Cultura e Turismo, pela realização do evento em comemoração ao Dia da Consciência Evangélica, no dia 1º de agosto de 2025.



Victor Willian Silveira

- Indica que seja estudada a viabilidade de concessão de folga aos servidores públicos municipais no dia de seus aniversários.
- Moção de Pesar pelo falecimento do senhor José Raimundo

Ferreira, carinhosamente conhecido como Senhor Zé Cândido, ocorrido no dia 07 de agosto de 2025.

- Moção de pesar pelo falecimento da senhora Maria

Angélica de Oliveira Nascimento.

- Indica reparos no calçamento em frente à Escola Adelaide Rodrigues Moreira.



Robervânia da Silva Faé

- Moção de Pesar pelo falecimento de Vantuil Pires Barbosa, ocorrido em 28 de junho de 2025.
- Moção de Pesar pelo falecimento do senhor Orcy Ribeiro da Silva, ocorrido no dia 18 de junho de 2025.

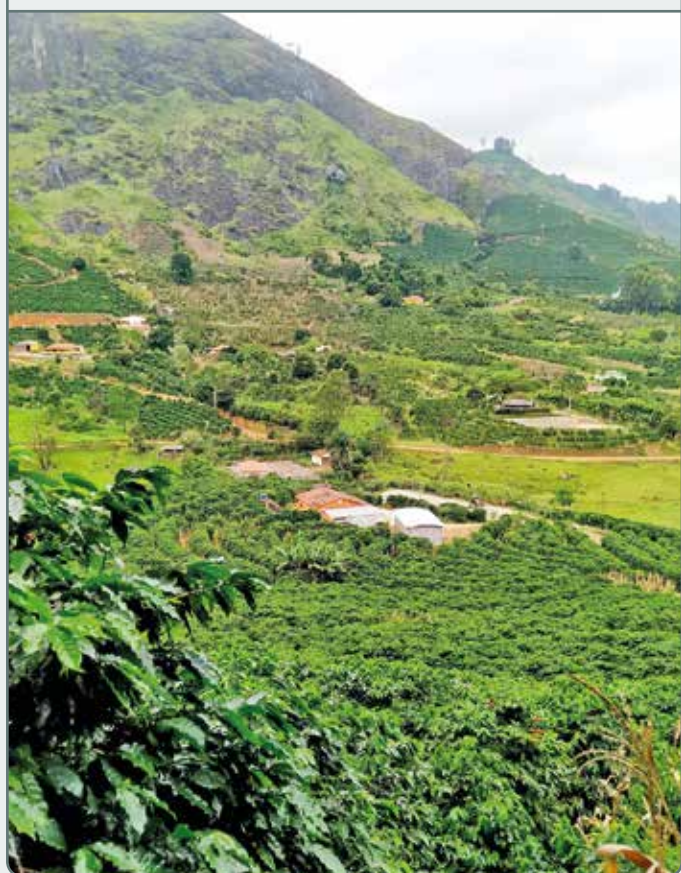


Marli Tiengo do Carmo Faria

- Moção de Aplausos ao professor Magno Fernandes, de Educação Física,

da Escola Municipal David Gomes, em reconhecimento ao seu trabalho.

- Moção de Aplausos à professora Rosely Assis de Freitas.
- Solicitação de reforma ou instalação de nova ponte e de bueiro na comunidade Santa Maria de Cima.



- Moção de Pesar à comunidade cristã da Igreja Cristã Maranata de Ibatiba, pelo falecimento do Pastor Gedelti Victalino Teixeira Gueiros, fundador e presidente da Igreja Cristã Maranata, ocorrido no dia 5 de julho de 2025, aos 93 anos de idade.



Wesley Andrade Costa

Fernando Vieira de Souza

- Moção de pesar pelo falecimento de Janice Maria da Silva Fernandes.
- Moção de pesar pelo falecimento de Sebastião Carvalho.



Sidimar Souza da Silva

- Indica que seja providenciada a instalação de um banheiro e um bebedouro de água potável nas dependências da garagem dos ônibus da Prefeitura.
- Indica que seja realizada a compra de estrutura de palco.

- Indica a continuação da construção de calçada para pedestres na rua próxima ao Batalhão.

- Indica que seja realizado o calçamento da Rua 7 de Novembro, localizada no bairro Floresta.

- Indica medidas para melhor conservação, manutenção e uso responsável dos veículos pertencentes à frota municipal.

- Indica que sejam designados mais médicos para atuarem no Pronto-Socorro Municipal, especialmente às segundas e sextas-feiras.

- Moção de Aplausos ao time de Futsal Feminino Infantil da Escola David Gomes pelo título de Campeão Estadual de Futsal Infantil Escola. Homenagem às jogadoras: Melissa Rosa de Lacerda, Luma Beatriz Moura, Joyce Gomes Cardoso, Ana Alice dos Anjos Alcântara, Maria Eduarda Rubert, Raiane Novais da Silva, Nicole Silva Oliveira, Ana Gabriela Florindo, Isabela Dias.

- Indica calçamento da Rua Doze de Outubro, no Bairro Vila Nova.



Dia Municipal da Confraternização Espírita

Data foi celebrada com Sessão Solene na Câmara Municipal

A Câmara Municipal de Ibatiba realizou no dia 14 de agosto uma Sessão Solene em comemoração ao Dia Municipal da Confraternização Espírita (Projeto de Resolução nº 07/2025, de autoria do Presidente Marcus Rodrigo Amorim Florindo). A data, comemorada no dia 3 de agosto, convida à reflexão sobre valores como amor, paz, caridade e fraternidade.

A solenidade contou com a participação de dezenas de autoridades e representantes do movimento espírita da região. A mesa de autoridades foi composta pelo presidente da Câmara Marcus Rodrigo Amorim Florindo, pelos vereadores Victor Willian Silveira e Robervânia Aparecida da

Silva Faé, pelo prefeito Luis Carlos Pancoti, pela presidente do Grupo Espírita de Ibatiba (GEI) Consuelo Miranda, pelo palestrante da noite Antônio Carlos Cerutti, pela coordenadora da área de promoção social espírita da Federação Espírita do ES, Maria Emilia Cerutti, pelo ex-prefeito Lindon Jonhson Arruda Pereira e pela ex-vereadora Clair Miranda. A solenidade contou ainda com a participação de Elisete Saraiva e apresentação musical com Wenes Madeira.

Durante o evento, foi feita uma homenagem póstuma a um dos principais líderes espíritas do país, Divaldo Pereira Franco (1927-2025), "um homem que fez da própria vida um ato de amor, com palavras que consolavam e gestos que transformavam. Ele iluminou caminhos, acolheu dores e semeou esperança onde pa-

recia não haver mais". Cita a mensagem antes da apresentação do vídeo. Em seguida, Margareth Coimbra Brigatto contou mais sobre a história de Divaldo Franco.

Antônio Carlos Cerutti, da Federação Espírita do ES, ministrou uma palestra com o tema "Evangelho: Roteiro para uma Vida em Abundância".

"O Espiritismo é para aqueles que querem conhecer, para quem quer ter confiança em Deus. Tudo o que nós precisamos Ele nos dará. Que aceitemos Jesus em nossos corações e tenhamos Ele efetivamente como modelo e guia para que posamos ter vida em abundância", analisou Antônio Carlos Cerutti.

A cobertura completa do evento pode ser acessada por meio do portal da Câmara de Ibatiba (www.ibatiba.es.leg.br).

